



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

Denomina "ESPAÇO RECREATIVO – PARQUINHO MARIA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES" o atual Parquinho de Divino Espírito Santo situado na Rua Cordovil, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado **"ESPAÇO RECREATIVO – PARQUINHO MARIA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES"** o parquinho de Divino Espírito Santo situado na Rua Cordovil, ao lado da casa nº 51 esquina com a Rua Sinval Moraes, no bairro Divino Espírito Santo, neste Município de Vila Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Sala 503 - Centro
Vila Velha/ES Cep: 29100-290
E-mail: flaviopires@cmvv.es.gov.br – Tel.: (27) 3061-8128



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei trata da denominação de **"ESPAÇO RECREATIVO – PARQUINHO MARIA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES"** como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados à área da enfermagem no Hospital Antônio Bezerra de Farias, antiga Maternidade de Vila Velha, onde se dedicou por quarenta anos com carinho e zelo.

A Senhora Maria Rosa dos Santos Gonçalves com 81 anos, viúva, mãe de 5 filhos, avó querida, foi exemplo de ser humano, muito família e excelente profissional, compartilhou seu conhecimento com muita alegria, profissionalismo e dedicação, conquistando carinho e respeito de muitos, vindo a falecer no dia 11 de novembro de 2020, deixando muita saudade.

Esta lei pretende homenagear a Sra. Maria e também fazer com que seu nome e seu trabalho em prol da Comunidade do Bairro Divino Espírito Santo permaneçam sempre na memória dos amigos, familiares, colegas de trabalho e principalmente as crianças que irão usufruir do espaço que levará seu nome, bem como a todos os moradores do Bairro.

Considerando a importância dessa proposta solicito o apoio aos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 30 de junho de 2025.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Sala 503 - Centro
Vila Velha/ES Cep: 29100-290

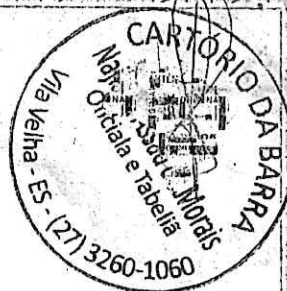
E-mail: flaviopires@cmvv.es.gov.br – Tel.: (27) 3061-8128



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU
DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Najla Aparecida Assad de Moraes
Oficial e Tabelião de Notas

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES

CPI:

526.497.097-15

MATRÍCULA

0237130155 2020 4 00016 255 0004901 63

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, Com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Guarapari-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 200107/Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO(A)

Jacinto Alves dos Santos e Emilia Simões de Jesus. Residente na Rua Lucimeire Estein Lima, 07, Terra Vermelha, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Dois onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 22:55
hora(s)

DIA

11

MÊS

11

ANO

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua Lucimeire Stein Lima, Nº 07, Terra Vermelha, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

Cardiopatia dilatada, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, acidente vascular cerebral isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Cemitério Municipal de Ponta da Fruta, Vila Velha-ES

DECLARANTE

Maria Jose Gonçalves Pires

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO

Rogério Piontkowski, CRM nº 6507

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro C-16, Folha: 255, Termo: 0004901, Lavratura: 12/11/2020. A falecida não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 5 filhos: Maria José Gonçalves Pires, com 60 anos, Delma dos Santos Gonçalves, com 54 anos, Paulo Fernando Gonçalves, com 57 anos, Vânia Regina dos Santos Gonçalves, com 50 anos, Vivia Gonçalves Brambati, com 45 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de
Barra do Jucu do Juízo de

Oficial: Najla Aparecida Assad de Moraes

Rodovia do Sol, Km 15, Riviera da Barra, Vila Velha-ES, Tel. (27)

3260-1060 registrocivil@cartoriobarravv.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023713.PRX1908.37436

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vila Velha-ES, 12 de novembro de 2020.

Carolina Fernanda Gonçalves de Souza
Carolina Fernanda Gonçalves de Souza
Escrivente

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **30/06/2025 14:59**

Checksum: **20483CF74C779E592300D52B127C8B6BC33543C6C4CB02E73F2724A9C26C13A1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.